REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional da Presidência
Palácio da Conceição,
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS
O Presidente,

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2702 Proc.º 54.06.00/102/IX	05-06-2009	SAI-GSRP-2009-1977 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-1675	2009-10-22

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 102/IX – "APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO NO ÂMBITO DO FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 102/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, do Partido do Bloco de Esquerda. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- o nº 2, do artigo 34º, do Regulamento (CE) Nº 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, determina que os agricultores devem apresentar os seus pedidos de candidaturas, o mais tardar até 15 de Maio;

- o nº 1, do artigo 11º, do Regulamento (CE) Nº 796/2004, da Comissão, de 29 de Setembro, determina que um agricultor que se candidate a ajudas, a qualquer título, de qualquer regime de ajudas superficies, só pode apresentar um único pedido de apoio por ano; o nº 2 do mesmo artigo determina que o pedido único será apresentado até data a fixar pelo Estado Membro, mas não posterior a 15 de Junho;

- de acordo com o referido anteriormente, foi publicado o Despacho Normativo nº 6/2009, de 17 de Fevereiro de 2009, fixando as regras e os períodos de candidatura, para o ano de 2009 (campanha 2009-2010) das medidas a favor das produções agrícolas locais do POSEI, do Prémio aos Produtos Lácteos, dos Pagamentos Complementares aos Produtores de Leite e da Ajuda ao Tabaco, no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e das Medidas 2.1 e 2.2 do PRORURAL, das Medidas 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 e 2.3.2, do PDRu-Açores e da Retirada de Terras para a Protecção de Lagoas, no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

- o despacho referido anteriormente, foi alterado pelos Despachos Normativos nºs 26/2009, de 27 de Abril de 2009 e 35/2009, de 18 de Maio de 2009;

O Despacho Normativo nº 6/2009, de 17 de Fevereiro, definia que o período para apresentação de pedidos de apoio no âmbito do POSEI e PRORURAL – Eixo 2, decorreria de 18 de Fevereiro a 30 de Abril de 2009. Porém, muitos agricultores, alguns com compromissos activos, não conseguiram efectuar os seus pedidos durante aquele período, pelo que o mesmo foi prorrogado, sem interrupção até 15 de Maio, tendo esta situação sido oportunamente divulgada pelos Serviços Oficiais de Ilha, para que a não publicação atempada da alteração do despacho não prejudicasse qualquer produtor.

As alterações introduzidas ao despacho inicial permitiram que, entre 18 de Fevereiro e 15 de Maio de 2009, fossem recepcionadas as seguintes candidaturas:

REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Prémio aos Bovinos Machos	9.244
Prémio à Vaca Aleitante	1.973
Suplemento de Extensificação	2.109
Prémio ao Abate de Bovinos	6.640
Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos	68
Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos	56
Prémio à Vaca Leiteira	3.015
Majoração ao Prémio à Vaca Leiteira	2.548
Prémio à Importação de Animais Reprodutores (a)	22
Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses	2.817
Prémio Complementar aos Produtores de Tabaco	38
Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais	83
Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para VQPRD, VLQPRD e Vinho Regional	225
Ajuda aos Produtores de Ananás	236
Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais	348
Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	3.942
Pagamentos Agro-Ambientais	1.320
Medidas Agro-Ambientais	240

No dia 9 de Outubro de 2009 foi efectuado o 1º pagamento dos 75% das Medidas Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000 e Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, Eixo 2 do PRORURAL, campanha 2009-2010, de acordo com o quadro abaixo, relativo aos pedidos de apoio recepcionados entre 18 de Fevereiro e 15 de Maio de 2009:

REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000 (PRORURAL 2007/2013)-75% (1ª Pagamento)	9 de Setembro 2009	2.970	3.619.824,24
Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 75% (1º Pagamento)	9 de Setembro 2009	994	5.774.206,24

Os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 4032 Proc. Nº 54.06.00
Data: 09/10/22 Nº 102/IX